

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA**

**Despacho n.º 466/2010 de 4 de Maio de 2010**

Considerando os objectivos do Governo Regional dos Açores no domínio da actuação externa, nomeadamente, no aprofundamento dos laços existentes com territórios com os quais os Açores têm ligações históricas, culturais, económicas e afectivas;

Considerando que as Geminções são um instrumento importante de aproximação entre as comunidades e cidadãos de diferentes Estados, através da criação de relações e mecanismos protocolares de cooperação;

Considerando que o estabelecimento de alianças entre autoridades locais dos Açores e congéneres estrangeiras reforça as relações de cooperação da Região, fomentando o conhecimento mútuo e o intercâmbio de ideias, experiências e soluções, bem como a participação em projectos comuns.

Considerando que a Câmara Municipal da Ribeira Grande pretende dinamizar e estreitar a relação daquela autarquia com oito municípios geminados, nos quais residem comunidades de ribeiragrandenses ou onde se encontrem espaços de partilha e de enriquecimento mútuo e ligações privilegiadas entre as respectivas comunidades.

Considerando que a Câmara Municipal da Ribeira Grande organizará, para esse efeito, um Fórum com as suas cidades irmãs ou Geminadas, tendo convidado a deslocarem-se aos Açores os municípios de Ribeira Grande de Santo Antão e de Ribeira Grande de Santiago, em Cabo Verde; de Laval, no Canadá; de Fall River, de Sommerville e de East Providence, nos Estados Unidos da América; de Portoalegre, no Brasil; bem como de Lagos, no continente português.

Considerando que a Câmara Municipal da Ribeira Grande, através de requerimento datado de 15 de Março de 2010, solicitou ao Governo dos Açores um apoio financeiro à deslocação aos Açores de dois representantes de cada uma das comunidades envolvidas, no valor de 15.000,00 euros.

Considerando, em suma, a importância e o interesse de que se reveste a iniciativa para a actuação externa da Região, bem como para a projecção dos Açores como Região empenhada no apoio a iniciativas que visam a cooperação e o diálogo intercultural, em especial com territórios com os quais temos fortes ligações históricas, culturais, geográficas e afectivas;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 77.º, n.º 4 e 124.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro de 2009, no artigo 9.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro de 2008, e no uso da competência concedida pelo Despacho n.º 118/2009, de 27 de Janeiro de 2009, publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 18, determino:

1 - Atribuir a verba de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) à Câmara Municipal da Ribeira Grande, tendo em vista o pedido oportunamente formulado, a ser imputada ao Plano Anual de 2010, Divisão 22.1. (Cooperação Externa), Subdivisão 22.1.1 (Relações Externas e Cooperação), rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Abril de 2010. - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.